



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 073/89

TORNA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DE UTILIDADE PÚBLICA

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em reunião realizada dia 27 de Março de 1.989, a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DA VILA MARIANO - ASVIMA, inscrita no CGC sob nº 01.998.574/0001-63, com sede à Rua Manoel Lechuga - Luengo, 395, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS.
Em 06 de Abril de 1.989.**


JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

**Registrado.
Publicado por
afixação em 06.04.89**